



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a **RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal do Município de Saloá, no Exercício de 2020.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá - PE, em 26 de março de 2021.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO